A suspensão do programa “Golfinhos com as estrelas” pode não ser definitiva.

9 de Junho, 2015

A suspensão do programa “Golfinhos com as estrelas” que tanta polémica tem gerado pode não ser definita. O alerta foi dado pelo PAN (Pessoas-Animais-Natureza) que advertiu para o facto de que embora o formato esteja, para já, suspenso na sequência da providência cautelar do PAN e de dois pareceres negativos da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, “o mesmo não foi cancelado definitivamente”. “Neste momento é relevante informar que não foi possível chegar a acordo com o proprietário do parque aquático Zoomarine, em Albufeira, nem com a Shine Iberia, produtora do programa, pois estes recusaram-se a declarar que não iriam de futuro retomar o programa naquele ou noutros moldes”, o que quer dizer que “embora o programa tenha sido suspenso, e tenha vindo a ser dado como garantido nos últimos dias que o espetáculo já não vai acontecer, o mesmo não foi cancelado e, como tal, existe a possibilidade de vir a ser realizado com outro formato”, alertou André Silva, porta-voz do PAN.
Perante esta possibilidade, o PAN mantém a providência cautelar, lançada a 18 de Maio contra a empresa Mundo Aquático, no âmbito da qual pedia a suspensão imediata da utilização de fauna selvagem no âmbito das gravações do programa dos “Golfinhos com as Estrelas” e até emissão do relatório do parecer da Comissão de Ética e Acompanhamento de Parques Zoológicos. Esta providência visa também promover a defesa destes seres, depois de falhadas as negociações para cancelar estes e outros espetáculos com golfinhos.

A argumentação utilizada pelo PAN para apresentar a providência cautelar e apelar à defesa dos golfinhos, no caso concreto deste programa, assenta em vários pontos, nomeadamente no facto dos “famosos” em causa, a apresentadora do programa e as pessoas que fazem parte da equipa técnica não terem qualquer tipo de formação para interagirem com os animais. As performances seriam avaliadas por um júri composto por três pessoas, que decidiria que par (celebridade e golfinho) ganharia a competição. “Sendo um programa de entretenimento, seriam necessárias várias horas de preparação dos animais em causa que iriam interagir com pessoas que não fazem parte dos seus hábitos diários”, explicou André Silva que, lembrou ainda, que “a necessidade de proteger estes seres, já considerados pessoas não humanas na Índia, deveria ser uma prioridade para todos". "Este programa vai contra essa premissa e mostra que ainda há muito a fazer na protecção dos direitos dos animais em Portugal”, acrescentou. "A legislação prevê que a detenção, ainda que temporária, ou a permissão de uso dos animais por outra entidade que não o parque zoológico é expressamente proibida e, portanto, ilegal. A lei prevê ainda que os cuidados a ter com os animais em parques zoológicos devem salvaguardar os seus parâmetros de bem-estar”, reforçou.